

Ofício nº. 166/2017

Barreira/CE, 17 de julho de 2017

Ao(À) Senhor(a) MARIA SHAYANNE DE SOUSA SANTOS
Exmo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 004/2017-SESA**.

Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 2 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2017-SESA**, decorrente do **Pregão Presencial nº 004/2017SESAPP** - realizado pela Secretaria Municipal de SAÚDE, que tem por objeto o registro de preços, para a eventual aquisição de, de produtos de saúde (material médico hospitalar, medicamentos normais e especiais/controlados) para suprir a necessidade da secretaria de saúde do município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo - Termo de Referência do edital de **Pregão Presencial nº 004/2017SESAPP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Por oportuno, apresentamos em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria. Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, indicação da empresa vencedora do processo licitatório para o item descrito no documento anexado ao presente, bem como saldo da Ata acima citada e a Proposta de Preço da empresa vencedora.

Atenciosamente,


Maria Helena Ferreira Da Silva Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TCM



À Empresa

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Representante Legal

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial n.º 004/2017-SESA**.

Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 7.892, de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 02 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços n.º 002/2017-SESA**, decorrente do **Pregão Presencial n.º 004/2017SESAPP** - realizado pela Secretaria Municipal de SAÚDE, que tem por objeto o registro de preços, para a eventual aquisição de, de produtos de saúde (material médico hospitalar, MEDICAMENTOS NORMAIS E ESPECIAIS/CONTROLADOS) para suprir a necessidade da secretaria de saúde do município, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste instrumento, pelo o preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora, e o nome do representante legal, em obediência á ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Por oportuno, apresentamos, em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o aceite, bem como cópias das certidões da empresa e toda a documentação necessária a contratação:

01 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: